



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada **Sandra Faraj**

EMENDA ADITIVA Nº 65 232
(Da Sra. Deputada Sandra Faraj)

Ao PL Nº 1.110/2016 que "Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 10.000.000,00".

CANCELAMENTO

VALOR: R\$ 675.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
28.105	1	15	451	6210	1110	5157	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA URBANA E MELHORIAS EM TAGUATINGA NORTE	99	100	44.90.51	100	675.000,00

ACRÉSCIMO

VALOR: R\$ 675.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
28.105	1	15	451	6210	1110	5159	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA URBANA E MELHORIAS EM TAGUATINGA	03	100	44.90.51	100	675.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a garantir dotação orçamentária para a realização de obras de urbanização em Taguatinga

DEPUTADA SANDRA FARAJ

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 01 de 11 às 16h 10	
Assinatura	Matrícula